

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando a necessidade de normatizar o exame de prestação de contas de partidos políticos no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral,

Nº 4/2009 – RESOLVE: Art 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral a metodologia para exame de prestação de contas de partidos políticos.

Art. 2º À Secretaria de Controle Interno e Auditoria compete a elaboração e a atualização da metodologia com descrição dos procedimentos e dos critérios uniformes de verificação e comprovação das receitas, das despesas, da escrituração contábil e da movimentação financeira e patrimonial dos partidos políticos, consoante as normas da Justiça Eleitoral, de contabilidade e da legislação correlata.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

1.2. PORTARIAS

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso II do art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 18.799/2009,

Nº 624/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados, do Padrão “2” para o Padrão “3” dos respectivos cargos:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Efeitos Financeiros (a partir de)
Alberto Araújo Cavalcante Neto	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	1º.8.2009
Aline Yokoy de Souza	Judiciária	1º.8.2009
Aloísio Mayworm Pereira Júnior	Administrativa	1º.8.2009
Amanda Soares de Oliveira	Administrativa	19.8.2009
Ana Cândida Lopes Coimbra	Judiciária	1º.8.2009
Ana Cecília Machado Catapan	Judiciária	21.8.2009